GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CEB LAJEADO S.A.

Apostilamento n.º 3º/2024

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB LAJEADOS.A. E EMPRESA INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP DA PARA CESSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO COM A CEB LAJEADO S.A, A FIM DE CONCEDER ATÉ 03 (TRÊS) VAGAS DE ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR

A CEB LAJEADO, com sede SGAN Quadra 601, Conjunto H, Edifício ION, 2º andar, Brasília - DF, CEP:70.830-010, inscrita no CNPJ nº 03.677.638/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor-Geral, **JOÃO WELLISCH**, brasileiro, divorciado convivente em união estável, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-CREA/DF e CPF nº [redacted].109.791-[redacted], residente e domiciliado no Distrito Federal, e **JAIRO FERNANDO MECABÔ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] OAB/DF e CPF [redacted].491.339[redacted], residente e domiciliado no Distrito Federal de um lado e, de outro, a empresa **INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP,** estabelecida na SGAN 601 Modulo H sala 54- parte 5, Asa Norte Brasília/DF, CEP 70.830-018, BRASÍLIA-DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.212.900/0001-65, representada neste ato sua Sócia Administradora Sra. **ACSA BORGES FONSECA DE VASCONCELOS**, portadora da carteira nacional de habilitação nº [redacted] DETRAN-DF, CPF nº [redacted].126.106-[redacted], residente e domiciliada em Brasília/DF, todos os documentos constantes do Processo nº 00117-00000038/2022-25, celebram o presente Termo de Apostilamento, regido pela Lei n.º 13.303/2016, na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste contratual sobre o valor da taxa mensal por estagiário, considerando o índice acumulado em outubro/2024, nos termos da Cláusula Quinta - DO PREÇO/DO REAJUSTAMENTO do contrato nº 010/2022 e legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O índice previsto no contrato para reajuste dos preços é o IPCA acumulado dos últimos 12 meses, que conforme publicação do IBGE em outubro/2024 é de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento).

Assim, o valor mensal da taxa de administração por cada estagiário ativo passará para R$ 98,83 (noventa e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo a previsão de pagamento mensal de até R$ 269,46(duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

As despesas do reajuste contratual estão previstas na conta orçamentária nº 6105.5.16.01.005 – TAXAS ADM. E CONTRIBUIÇÕES, PT nº 25.122.8209.8517.7251 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Fonte 510 – Recursos próprios CEB LAJEADO S.A.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, Contrato nº 010/2022, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília - DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

PELA CONTRATANTE: CEB LAJEADO S.A.

JOÃO WELLISCH — Diretor-Geral

JAIRO FERNANDO MECABÔ — Diretor Administrativo-Financeiro

THIAGO BEZE

Consultor Jurídico

PELA CONTRATADA: INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP

ACSA BORGES FONSECA DE VASCONCELOS

Sócia Administradora

Documento assinado eletronicamente por **ACSA BORGES FONSECA DE VASCONCELLOS, RG n.º [redacted]- SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BEZE - Matr.0005402-0**, **Consultor(a) Juridíco(a)**, em 18/12/2024, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO FERNANDO MECABÔ - Matr.0006775-h**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 18/12/2024, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 18/12/2024, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **158686567** código CRC= **154E6B4F**.